



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº3987/2020

Data 02.06.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Eilena Rossi Bressan**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, portadora do RG nº 7.993.302-45 SSP/PR e CPF nº 032.092.789-03 e da matrícula nº 23907-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 01/04/2014 a 31/03/2019.

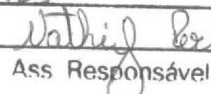
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de junho de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

03 - junho - 2020
Jornal Diário Oficial - Aul
Página 235
Edição 2023


Ass Responsável